

abstenção da SO/DF, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 7.921,40, aplicadas em razão da falta de licença de operação. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 31 de janeiro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 62/2023

PROCESSO Nº: 00391-00009521/2019-58. INTERESSADO: Pablo Waley de Souza – AI 8736/2019. PROCURADORA: Maria do Socorro de Sousa. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 8736/2019. RELATORA ORIGINAL: Tamara Franco Schmidt – CACI.

Fica o senhor Pablo Waley de Souza e seu representante legal a senhora Maria do Socorro de Sousa NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 27ª reunião extraordinária, ocorrida em 26 de janeiro de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 8736/2019, que decidiu, vencido o voto da relatora original, por maioria, acompanhar o voto da conselheira da OAB/DF, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de multa no valor de R\$ 500,00, aplicada em razão de dificultar a ação da fiscalização ambiental. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 31 de janeiro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 69/2023

PROCESSO Nº: 00391-00006062/2019-51. INTERESSADA: Eliene Ribeiro Bispo – AI 7066/2019. PROCURADORA: a mesma. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7066/2019. RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – SO/DF.

Fica a senhora Eliene Ribeiro Bispo NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 27ª reunião extraordinária, ocorrida em 26 de janeiro de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7066/2019, que decidiu, registrada abstenção da CACI/DF, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de apreensão da ave e multa no valor de R\$ 5.000,00, aplicadas em razão de utilização de espécime da fauna silvestre constante da lista de animais ameaçados de extinção, em desacordo com a licença obtida. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 31 de janeiro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados na regulação dos usos de recursos hídricos e dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais e, que realizará a Audiência Pública nº 003/2023, na modalidade presencial e virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que revisará a Resolução Adasa nº 09, de 08 de abril de 2011, a qual estabeleceu os procedimentos gerais para requerimento e obtenção de registro, outorga prévia e de outorga de uso de recursos hídricos para o lançamento de águas pluviais em corpos hídricos de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados.

DATA: 09 de março de 2023, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rododiferroviária, térreo.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap-003-2023@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 12 de março de 2023.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2023, página 72, ONDE SE LÊ: "...Notas de Empenho nº 2022NE00006, nº 2022NE00007 e nº 2022NE00008...", LEIA-SE: "... Notas de Empenho nº 2023NE00006, nº 2023NE00007 e nº 2023NE00008...".

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2023

PROCESSO SEI Nº: 00094-00006306/2022-55. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e o CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI, CNPJ nº 05.200.681/0001-55. DO OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a adesão do CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI ao Programa de Descontos do SLU/DF, para oferecimento de desconto de que trata a Instrução Normativa nº 09, de 25 de outubro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Compromisso obedece aos termos da Instrução Normativa nº 09, de 25 de outubro de 2022. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo renovado automaticamente por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, caso não haja manifestação de uma das partes contrária à renovação automática. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e WILSON GOMES DE OLIVEIRA, Diretor de Administração e Finanças Substituto e, pela CONTRATADA: BRUNA THAÍ JUNGES BAZZO, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2023

PROCESSO SEI Nº: 00094-00004444/2022-08. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR HORIZONTE LTDA, CNPJ nº 11.395.728/0001-86. DO OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a adesão do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR HORIZONTE LTDA ao Programa de Descontos do SLU/DF, para oferecimento de desconto em Bolsa de desconto na Faculdade CCI, nos termos da Instrução Normativa nº 09, de 25 de outubro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Compromisso obedece aos termos da Instrução Normativa nº 09, de 25 de outubro de 2022. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo renovado automaticamente por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, caso não haja manifestação de uma das partes contrária à renovação automática. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ALESSANDRA GOMES DA SILVA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

RETIFICAÇÃO

No Edital de Chamamento Público referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 002/2023 - SEPE, Processo SEI nº 00002-00004375/2022-14, publicado no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2023, página 42, ONDE SE LÊ: "...para a concessão da reforma, revitalização e modernização do Estádio Chapadinha, na Região Administrativa de Brazlândia...", LEIA-SE: "...para a concessão da reforma, revitalização, operação e manutenção do Estádio Chapadinha, na Região Administrativa de Brazlândia...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023

Processo nº 04012-00003977/2022-97, A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para locação de máquinas e equipamentos destinados ao Programa RENOVADF da Secretaria de Estado de Desenvolvimento